

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UNIEVANGÉLICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROPE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEA

Edital nº 18 – 2023/CTS-NEA

DA ABERTURA

A Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), por meio da Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PROPEE), com o apoio da Comissão Técnica de Seleção (CTS), torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de 08 (oito) vagas, para estágio extra curricular não remunerado e 08 (oito) vagas para monitoria não remunerada no Núcleo de Educação Ambiental – NEA/ PROPEE.

REGULAMENTAÇÃO

1. DAS OFERTAS

- 1.1** As atividades extracurriculares de estágio e monitoria não serão remuneradas e terão vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não ultrapassando 12 (doze) meses.

2. DAS VAGAS

- 2.1** A quantidade de vagas, modalidade de oferta, horários e local estão descritos na Tabela 1:

Modalidade	Número de Vagas	Horário do Estágio e da Monitoria	Local
Estágio	08	Vespertino e matutino	NEA
Monitoria	08	Vespertino e matutino	NEA

3. DOS REQUISITOS

- 3.1** Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
- 3.1.1** Ter cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) semestre letivo e estar cursando, no máximo, o 6º semestre letivo no ato da inscrição;
- 3.1.2** Disponibilizar 4 (quatro) horas semanais para exercer as atividades referentes ao estágio ou a monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2** Período de inscrição: **27 de março a 10 de abril de 2023.**
- 4.3** Para realizar a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail giovana.tavares@unievangelica.edu.br com cópia para nea.unievangelica@outlook.com escrevendo no assunto do e-mail INSCRIÇÃO MONITORIA, caso seja monitoria, ou INSCRIÇÃO ESTÁGIO, caso seja estágio, a documentação relacionada abaixo.
- 4.4** Documentação obrigatória para inscrição:
- 4.4.1** Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- 4.4.2** Curriculum Lattes;
- 4.4.3** Histórico Escolar;
- 4.4.4** Declaração do curso de graduação que está devidamente matriculado.
- 4.5** O candidato que enviar o formulário de inscrição preenchido de forma incompleta ou incorreta ou, ainda, que não enviar toda a documentação estabelecida no item 4.4 terá sua inscrição indeferida.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1** A seleção dos candidatos será feita por comissão examinadora, formada pela coordenação, membros do NEA e pelo coordenador do curso que o candidato está vinculado.
- 5.2** A seleção será realizada da seguinte forma:
- 5.2.1** análise dos documentos enviados no ato da inscrição;
- 5.2.2** entrevista com candidato.
- 5.2.2.1** O candidato será informado, por e-mail, da data e horário da entrevista on-line.

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UNIEVANGÉLICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROPPE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEA

- 5.3 Critérios de classificação:
- 5.3.1 Desempenho na entrevista;
 - 5.3.2 Experiência em educação ambiental;
 - 5.3.3 Média geral obtida no curso de graduação;
 - 5.3.4 Disponibilidade de horários.
- 5.4 O resultado **preliminar** será divulgado no dia **14 de abril de 2023**, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br e enviado por e-mail.
- 5.4.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar.
 - 5.4.2 O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será de 24 horas após sua publicação.
 - 5.4.2.1 Para apresentação de recurso o candidato deverá enviar e-mail para giovana.tavares@unievangelica.edu.br, com cópia para nea.unievangelica@outlook.com conforme instruções
 - 5.4.2.1.1 Informar no campo do assunto a modalidade do recurso: RECURSO – RESULTADO DO ESTÁGIO, ou RECURSO – RESULTADO DA MONITORIA;
 - 5.4.2.1.2 No corpo do email instruir o recurso devidamente, com a indicação daquilo em que julgar prejudicado, fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa.
 - 5.4.2.2 Não serão analisados os recursos protocolados fora do prazo e os que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 5.5 O resultado **final** será divulgado no dia **12 de abril de 2023**, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br e enviado por e-mail.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- 6.1 São atribuições e obrigações do estagiário e do monitor:
- 6.1.1 Cumprir 04 horas semanais de atividades de estágio e de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a coordenação do NEA e Coordenação do curso;
 - 6.1.2 Apresentar frequência mensal nas atividades propostas, em formulários próprios. Estes formulários ficarão arquivados no NEA e no curso de graduação o qual o candidato está vinculado;
 - 6.1.3 Atender ao público (escolares, idosos, graduandos, etc);
 - 6.1.4 Preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas;
 - 6.1.5 Produzir material educativo aplicado a escolares (crianças e adolescentes), adultos e idosos;
 - 6.1.6 Produzir avaliação das atividades desenvolvidas no NEA;
 - 6.1.7 Ministrando cursos para comunidade em geral;
 - 6.1.8 Ministrando cursos para escolares;
 - 6.1.9 Participar de atividades com a comunidade interna e externa.
- 6.2 O estudante exercerá suas atividades sob a supervisão da Coordenação do NEA.

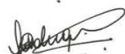
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do NEA, sob orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária e Pró-Reitoria Acadêmica.
- 7.2 Das decisões da Coordenação do NEA não caberão recursos.

Anápolis, 17 de março de 2023.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor - UniEVANGÉLICA



Cristiane Martins Rodrigues
Bernardes
Pró-Reitora Acadêmica – UniEVANGÉLICA



Sandro Dutra e Silva
Pró-Reitor Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão
e Ação Comunitária - UniEVANGÉLICA



Giovana Galvão Tavares
Coordenadora do Núcleo de Educação
Ambiental - UniEVANGÉLICA

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UNIEVANGÉLICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROPPE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEA

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:			
RG	ORGÃO EXPEDIDOR:	UF:	CPF:
TELEFONE 1: () ()	TELEFONE 2: () ()	E-MAIL:	

DADOS DE ESCOLARIDADE

CURSO:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
--------	----------	------------

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OU MONITORIA

SEGUNDA -FEIRA	h min. às h min	h min. às h min
TERÇA -FEIRA	h min. às h min	h min. às h min
QUARTA -FEIRA	h min. às h min	h min. às h min
QUINTA -FEIRA	h min. às h min	h min. às h min
SEXTA -FEIRA	h min. às h min	h min. às h min

EXPERIÊNCIA

Tem Experiência com Educação Ambiental?	Não	Sim (Se sim, relatar experiência)